



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 297/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize a construção de uma pista de caminhada com instalação de iluminação pública ao lado da ciclovia, José Garcia, na Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de abril de 2025.

DÉBORA ROMANI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem incentivar a prática de esporte e lazer de nossa população, principalmente, nos bairros periféricos, com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida e evitar o estresse, além de outras doenças relacionadas ao sedentarismo.

Considerando a importância de promover ações que incentivem a prática de atividades físicas, o lazer seguro e a mobilidade urbana integrada, solicita-se a viabilização da construção de uma pista de caminhada, com instalação de iluminação pública adequada, paralela à Ciclovia José Garcia, situada na Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi.

A implementação desta pista trará inúmeros benefícios à população, favorecendo hábitos saudáveis, o convívio social e o bem-estar da comunidade local, além de ampliar a segurança de pedestres, especialmente no período noturno, por meio da iluminação pública. A obra também representa um importante avanço na infraestrutura urbana, garantindo melhor aproveitamento do espaço público.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram esta Vereadora, solicitamos ao Poder Executivo que promova a construção de uma pista de caminhada com instalação de iluminação pública ao lado da ciclovia, José Garcia, na Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi, atendendo assim, os anseios dos referidos munícipes.

Considerando que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, já que se trata de ação que permite a participação da população na gestão das políticas públicas da cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/04/2025 09:58:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-121821-3G51Z-5C2O3D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

